

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 263/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa JOSE ROBERTO WOLF MECANICA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa JOSE ROBERTO WOLF MECANICA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV PARANÁ,

1012 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.260.540/0001-04, neste ato por seu representante legal, JOSE ROBERTO WOLF, CPF:638.487.919-00 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 39/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 02/07/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 39/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 30/08/2021, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 263/2021 até 29/11/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA;As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 08 de setembro de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

JOSE ROBERTO WOLF
Representante Legal
JOSE ROBERTO WOLF MECANICA - ME
Contratada

DECRETOS

DECRETO Nº 6.962, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre as medidas restritivas de caráter obrigatório e enfrentamento de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 no âmbito do Município de Capanema, adequando-se ao Decreto Estadual nº 8.178, de 30 de julho de 2021, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;
Considerando o contido no art. 23, da Lei Municipal nº 1.732/2020;
Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979/2020;
Considerando o disposto na Lei Estadual nº 20.189/2020;
Considerando a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde; e,
Considerando o crescimento contínuo nas taxas de vacinação e imunização da população capanemense.

D E C R E T A:

Art. 1º. O Município de Capanema recebe e acolhe integralmente o Decreto Estadual do Paraná nº 8.178, de 30 de julho de 2021, que determina medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia COVID-19.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de setembro de 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 04/2021

EDITAL

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, Senhor Américo Bellé, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

A classificação parcial dos candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, considerando a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o disposto nas Leis Municipais: Lei nº 1.777/2021, a qual altera a Lei nº 1.608/2017, de 13 de março de 2017, Lei nº 1.637/2018, de 28 de fevereiro de 2018; Lei nº 1.607/2018, de 16 de fevereiro de 2017; Lei Nº 1.723/2020, de 27 de janeiro de 2020, visando a contratação de servidores públicos, em Regime Celetista para suprir demanda temporária, excepcional e eventual do Município.

ENFERMEIRO

Classif.	Nome candidato	Pós-Graduação Lato Sensu na área de atuação/ PHTLS	Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado na área de atuação	Pós-Graduação Stricto Sensu Doutorado na área de atuação	Experiência profissional/tempo de serviço	Nota final
1.º	Lucia Helena de Paula Otton	10	0	0	30	40
2.º	Angela Regina Garcia Caneppe	15	0	0	10	25
3.º	Francieli Oliveira da Cunha Sperotto	10	0	0	14	24
4.º	Caciara Possato Benedete	05	0	0	18	23
5.º	Rafaela Elisa T. S. Damas	10	0	0	12	22
6.º	Jaqueline Wilpert Wagner	05	0	0	14	19
7.º	Claudecir da Silva	15	0	0	04	19
8.º	Carla Aparecida Bernardo	10	0	0	02	12
9.º	Evelin Cristina Roehrs	05	0	0	06	11
10.º	Suzamar da Costa Carlim	0	0	0	06	06
11.º	Rosângela da Rosa O. de Assis	0	0	0	0	0

MÉDICO

Classif.	Nome candidato	Pós-Graduação Lato Sensu na área de atuação/ PHTLS	Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado na área de atuação	Pós-Graduação Stricto Sensu Doutorado na área de atuação	Experiência profissional/tempo de serviço	Nota final
1.º	Claudio Pedro Cavichiolo	15	0	0	06	21
2.º	Ibanes Gabriel Peccin	05	0	0	04	09
3.º	Emanuel Lucas da Silva Teixeira	0	0	0	06	06
4.º	Alberto Juarez T. Miorim	0	0	0	0	0
5.º	Eduarda Grigol Gruhn	0	0	0	0	0

FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO

Classif.	Nome candidato	Pós-Graduação Lato Sensu na área de atuação/ PHTLS	Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado na área de atuação	Pós-Graduação Stricto Sensu Doutorado na área de atuação	Experiência profissional/tempo de serviço	Nota final
1.º	Jaqueline Reinehr	05	0	0	16	21
2.º	Angelica Possato Dallacort	0	0	0	06	06
3.º	Rafaela Thais Zanchet	0	0	0	0	0

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classif.	Nome candidato	Pós-Graduação Lato Sensu na área de atuação/ PHTLS	Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado na área de atuação	Pós-Graduação Stricto Sensu Doutorado na área de atuação	Experiência profissional/tempo de serviço	Nota final
----------	----------------	--	---	--	---	------------

1.º	Eliana Bonifácio Gomes	0	0	0	18	18
2.º	Danieli Maldaner	0	0	0	14	14
3.º	Isadora Leticia P. dos Santos	0	0	0	12	12
4.º	Genzibel Juliana G. Martini	0	0	0	04	04
5.º	Cleonir Domingus Oliveira	0	0	0	04	04
6.º	Susana Carolina dos Santos	0	0	0	0	0
7.º	Ana Paula Bersch	0	0	0	0	0
8.º	Bruna Aparecida Tavares	0	0	0	0	0

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Classif.	Nome candidato	Pós-Graduação Lato Sensu na área de atuação/ PHTLS	Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado na área de atuação	Pós-Graduação Stricto Sensu Doutorado na área de atuação	Experiência profissional/tempo de serviço	Nota final
1.º	Adrieli Feistel Lucatelli	0	0	0	20	20
2.º	João Teodoro Dias	0	0	0	02	02
3.º	Marinara Jaqueline Wons	0	0	0	0	0

Da publicação da classificação preliminar dos candidatos cabe recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no dia 10 de setembro de 2021, nos horários estabelecidos no Edital de Abertura.

O recurso deverá seguir o que rege o item 6. do edital 04/2021.

Capanema, 09 de setembro de 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Jonas Welter
Presidente da Comissão Organizadora

Registre-se e Publique-se.





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br